



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **562**/2017/ DLEG

Uruguaiana, 13 de setembro de 2017.

A Senhora,

Rosane Moraes Goulart

Diretora da EEEF Presidente Getúlio Vargas

Rua 13 de Maio, 1180

97501-560 Uruguaiana/RS

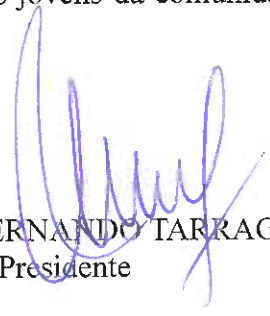
Assunto: **Moção de congratulações.**

Prezado Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 98/2017 de autoria do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **864/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações à Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Getúlio Vargas, parabenizando Direção, coordenação, orientação, professores, funcionários e alunos pela passagem do aniversário deste educandário, no próximo dia 19 de setembro.

2. Justifica-se o presente pedido de moção pela importância da Escola para o município de Uruguaiana, na formação dos jovens da comunidade, contando com profissionais abnegados no sentido educar.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente